

REGULAMENTO DA AÇÃO COMERCIAL JUNTE & GANHE “KIT COZINHA COMPLETA”

1. A **ação comercial Junte & Ganhe Kit Cozinha Completa** será promovida pela RBS – Zero Hora Editora Jornalística S/A (Diário Gaúcho) inscrita no CNPJ sob o n.º 92.821.701/0001-00.
2. A ação comercial será realizada em todo o Estado do Rio Grande do Sul, no período compreendido entre os dias 16 de Junho de 2018 a 05 de Setembro de 2018.
3. Para participar, todas as pessoas interessadas deverão: (I) juntar os 70 (setenta) selos da Promoção (conforme numeração de 01 a 70 sequenciais), através da compra do jornal Diário Gaúcho, (II) colar os selos na cartela, e (III) levar a cartela completa em um dos pontos de troca oficiais, cujos endereços serão publicados no jornal Diário Gaúcho ao longo desta promoção. Cumpridos todos esses itens, o participante terá direito a trocar a cartela, gratuitamente, por 01 (um) **Kit Cozinha Completa** composto por 15 (quinze) peças, sendo 04 (quatro) garfos de mesa com cabo preto de 22cm, 04 (quatro) facas de mesa com cabo preto de 22cm, 01 (um) garfo de churrasco com cabo preto de 32cm, 01 (uma) faca de churrasco com cabo preto de 32cm, 03 (três) tigelas de melamina pretos (01 de 17,5cm de diâmetro e 7,5cm de altura; 01 de 15,5cm de diâmetro e 7cm de altura, 01 de 12,5cm de diâmetro e 6cm de altura), 01 (uma) tábua de corte branca com a borda preta, tamanho: 30x20cm e 01 (uma) bandeja de melamina branca e preta, tamanho: 30x20cm.
4. Os selos numerados de 01 a 70 estarão impressos na 1^a página das edições do jornal Diário Gaúcho, diariamente, entre o período de 16 de Junho de 2018 a 05 de Setembro de 2018.
 - 4.1 Cada edição do jornal terá, pelo menos, 01 (um) selo impresso.
 - 4.2 Além dos selos referidos no item 4 acima, serão incluídos também: (I) selos-curingas numerados, publicados na 1^a página do jornal Diário Gaúcho, entre o período de 16 de Junho de 2018 a 05 de Setembro de 2018.
 - 4.3 O jornal publicará selos-curingas na quantidade que julgar razoável.
 - 4.4 Os selos-curingas substituem qualquer selo numerado de edições que o participante possa ter perdido.
 - 4.5 Terão prioridade na troca da cartela pelo **Kit Cozinha Completa** os participantes que tiverem a cartela completa, sem a utilização de selo-curinga.
 - 4.6 Não serão aceitos selos e selos-curingas com numeração repetida.

- 4.7 Os selos (numerados ou curingas) devem ser colados na cartela com cola. Não serão aceitos selos grampeados ou colados com fita adesiva, bem como selos rasurados, riscados, rasgados, cortados, picotados e/ou danificados.
- 5 As cartelas estarão disponíveis, gratuitamente, nos pontos de venda do jornal Diário Gaúcho e na recepção do jornal Diário Gaúcho, localizada na Avenida Ipiranga, n.º 1075, cidade de Porto Alegre, RS, a partir do dia 16 de junho de 2018. E, o jornal as publicará na quantidade que julgar razoável.
- 5.1. Não terá validade a cartela que não preencher as condições básicas da Promoção.
- 5.2. É obrigatório o preenchimento de todos os dados do participante na cartela para realização da troca pelo **Kit Cozinha Completa**.
- 6 Os pontos de troca serão informados nas edições do jornal Diário Gaúcho, durante a realização da Promoção.
- 7 Os participantes poderão realizar a troca das cartelas pelo **Kit Cozinha Completa**, de acordo com o cronograma abaixo:

Atenção – Único sábado para trocas	15/09/2018	Cartelas com ou sem curingas	Os locais de troca serão divulgados no jornal no decorrer da Promoção.
SEMANA 1 – Segunda a sexta	10/09/2018 a 14/09/2018	Cartelas sem curinga	POA, Canoas, Gravataí, Guaíba, Novo Hamburgo, Viamão, Litoral e Interior
SEMANA 2 – Segunda a sexta	17, 18, 19 e 21/09/2018	Cartelas com Apenas 1 curinga	POA, Canoas, Gravataí, Guaíba, Novo Hamburgo, Viamão, Litoral e Interior
SEMANA 3 – Segunda a sexta	24/09/2018 a 28/09/2018	Cartelas com Até 5 curingas	POA, Canoas, Gravataí, Guaíba, Novo Hamburgo, Viamão, Litoral e Interior
SEMANA 4 – Segunda a sexta	01/10/2018 a 05/10/2018	Cartelas com Até 5 curingas	POA, Canoas, Gravataí, Guaíba, Novo Hamburgo e Viamão.

As trocas de cartelas com ou sem curingas, no Interior e Litoral, ocorrem somente até o dia 28 de Setembro de 2018. Após esta data, somente serão trocadas cartelas em Porto Alegre, Canoas, Gravataí, Guaíba, Novo Hamburgo e Viamão, até o dia 05 de Outubro de 2018.

- 8 O Diário Gaúcho reserva-se o direito de alterar o cronograma de trocas do **Kit Cozinha Completa** a seu exclusivo critério.
- 9 Ao participar desta Promoção, nos termos deste Regulamento, o participante estará automaticamente autorizando o Diário Gaúcho a utilizar, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, o seu nome, imagem e som de voz em qualquer veículo de imprensa, eletrônica e digital, tanto para fins de divulgação da presente Promoção, quanto para fins comerciais.
 - 9.1. As autorizações descritas no item 9 não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte do Diário Gaúcho.
- 10 O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou a Promoção suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle do Diário Gaúcho e que comprometa a realização da Promoção de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.
- 11 Para esclarecer eventuais dúvidas sobre a presente Promoção, os participantes poderão entrar em contato pelo telefone (51) 3218.1600
- 12 Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pelo jornal Diário Gaúcho.
- 13 Cópia deste Regulamento poderá ser obtida no site de internet www.diariogauchocom.br/promocoes.